



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

INDICAÇÃO Nº 012/2022

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Aprovado em 1º de 10 de 2022 discussão.

Em 17 de 10 de 2022

[Assinatura]
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA
GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa, para deliberação, Projeto de Lei que tenha como matéria “Autoriza a Doação do Imóvel da Escola Municipal Mauricio Francisco de Moraes, localizada na Comunidade Cedro”.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de outubro de 2022.



[Assinatura]
Marcelo Lopo de Oliveira
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Prédio onde funcionava a Escola Municipal Mauricio Francisco de Moraes, na Comunidade Cedro, encontra desativada a mais de (08) oito anos, devido a transferência dos alunos para a Escola Municipal Santa Luzia no Distrito Retiro Velho. Tornando sua inutilidade propícia à deterioração em função da falta de uso.

Uma vez que a Associação não possui um espaço digno para uso dos sócios, para realização das reuniões.

Dessa forma, solicito que seja feita a doação do referido prédio à Associação Comunitária Cedro, para que o mesmo seja usado em benefício da Comunidade, para realização das reuniões e eventos da Associação.

Conto com o apoio dos nobres colegas nesta solicitação que visa garantir a comodidade e conforto aos cidadãos da Comunidade Cedro.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de outubro de 2022.


Marcelo Lopo de Oliveira
Vereador